

RESOLUÇÃO Nº 069/2013
(Publicada no Diário Oficial de 22/05/2013)

Ratifica a Resolução nº 054/2013, que habilitou a GRAND VALLE INDUSTRIAL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120020577,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 054, de 23 de abril de 2013, que habilitou, “*ad referendum*” do Plenário, a GRAND VALLE INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 17.747.862/0001-85 e IE nº 107.589.604NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de maio de 2013.

56ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente